# PROJETO HIDROSSANITÁRIO SIMPLIFICADO – CRITÉRIOS BÁSICOS DE DIMENSIONAMENTO E TRATAMENTO

#### Fluxograma inicial de projeto

Onde há rede de esgoto sanitário (separador absoluto)



Liga na rede, sem fossa séptica ou filtro anaeróbio

# Onde NÃO há rede de esgoto sanitário:



# Fossa Séptica (NBR 7.229)

V = 1000 + N (C.T + K.Lf)

#### Onde:

N = número de pessoas.

C = Contribuição de esgoto em litros/pessoa (conforme Tabela 1 – NBR 7.229).

T = varia (conforme Tabela 2 – NBR 7.229).

K = pode ser usado 65, para intervalos de limpeza do elemento não superiores a um ano.

Lf = lodo fresco (conforme Tabela 1 - NBR 7.229).

#### Sendo assim:

N	Residencial	2 pessoas/ dormitório		
	Comercial	Área/ 15 - Para até 1000 m²		
	Industrial	Área/ 15 - Para até 1000 m²		
С	Residencial	160, 130, ou 100 litros/ pessoa/ dia		
	Comercial	50 litros/ pessoa/ dia		
	Industrial	70 litros/ pessoa/ dia		
Т	Relação de N multplicado pelo C conforme a Tabela 2.			
	Residencial	1,00		
Lf	Comercial	0,20		
	Industrial	0,30		

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária

Contribulação diário (L)	Tempo de detenção	
Contribuição diária (L)	Dias	Horas
Até 1500	1,00	24
De 1501 a 3000	0,92	22
De 3001 a 4500	0,83	20
De 4501 a 6000	0,75	18
De 6001 a 7500	0,67	16
De 7501 a 9000	0,58	14
Mais que 9000	0,50	12

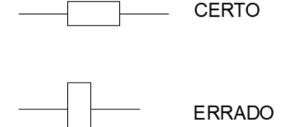
Fonte: NBR 7.229/1993

#### Fossa Séptica - Tipos:

Cilíndrica: Ø mínimo = 1,10 m.

Prismática: largura mínima: 0,80 m; Relação comprimento/largura: entre 2:1 e 4:1;

- Entrada e saída em lados opostos;
- Percorrendo o maior sentido da fossa.



Fossa Séptica - Alturas: (Tabela 4 - NBR 7.229)

Volume (litros)	h min.	h max.
Até 6000	1,20	2,20
De 6000 a 10000	1,50	2,50
Acima de 10000	1,80	2,80

• SEMPRE INFORMAR DIMENSÕES E VOLUMES ÚTEIS.

# Filtro Anaeróbio (NBR 13.969)

 Residencial n\u00e3o precisa de filtro anaer\u00f3bio, exceto acima de 125 pessoas ou em Zona de \u00e1guas.

- Mínimo: 1.000 L
- Altura máxima útil: 1.80 m.
- Pode ser em qualquer formato.
- Não precisa entrar e sair em lados opostos.
- SEMPRE INFORMAR DIMENSÕES E VOLUMES ÚTEIS.

# Sumidouro (NBR 13.969)

Área = N.C/Ci

Onde:

Ci = Coeficiente de Infiltração.

SEMPRE INFORMAR DIMENSÕES E ÁRES DE INFILTRAÇÃO ÚTEIS.

# Caixa de Gordura (NBR 8.160)

1 cozinha - 18 litros; precisa apresentar a justificativa do número de cozinhas/copas. 2 cozinhas - 31 litros; precisa apresentar a justificativa do número de cozinhas/copas.

Até 12 cozinhas - 120 litros; precisa apresentar a justificativa do número de cozinhas/copas.

 Não vale para hotel, restaurante, escola, creche, etc. Isso ou para qualquer outro caso que o empreendimento tenha preparo substancial de refeições. Para estes casos, seguir a fórmula:

V = 2.N + 20

18 L -  $\emptyset$  0.30 m; h = 0,26m 31 L -  $\emptyset$  0,40 m; h = 0,25m

- SEMPRE INFORMAR DIMENSÕES E VOLUMES ÚTEIS.
- JUSTIFICAR O NÃO USO DA CAIXA DE GORDURA, QUANDO NÃO PROJETADA.
- Sempre que houver necessidade de recalque do esgoto sanitário, deve ser demonstrado em planta baixa o sistema de recalque e a localização da Caixa Dissipadora de energia.

# Reservatório (NBR 5.626)

Residencial: Alto - 200 L/dia: Médio - 160 L/dia: Baixo - 150 L/dia.

Comercial: 50 L/dia Industrial: 70 L/dia

 $V = N \cdot CD \times 1 dia$ 

Onae:

Se concomitantemente o empreendimento for dois usos (ex: residencial e comercial):

Fórmula da fossa séptica: V= 1000 + N (C . T + K . Lf) + N (C . T + K . Lf)

Fórmula do filtro anaeróbio: V = 1,6 . N . C . T + 1,6 . N . C . T